

EDITAL Nº 010/2026 – PRAC – EXTENSÃO - UCPEL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO 2026

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) da Universidade Católica de Pelotas (UCPel), através da Coordenação de Educação Continuada e Extensão, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas de extensão (BEX) e alunos voluntários de extensão (VEX) para seus Programas e Projetos de Extensão – Exercício 2026.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição online, no período de 02 a 13/03/2026, através do link: [FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNOS EXTENSIONISTAS 2026](#), utilizando exclusivamente o seu e-mail institucional UCPEL

1.1.1 O candidato deverá se inscrever em apenas um programa/projeto de extensão, e poderá preencher apenas uma vez o formulário indicado supra.

1.2 O candidato, para concorrer às vagas previstas neste edital, deverá estar **regularmente matriculado** em um dos cursos de graduação ou pós-graduação (Stricto Sensu e Lato Sensu) da UCPEL no atual período letivo de 2026.

1.3 O resumo de cada Programa e/ou Projeto de Extensão, com vagas ofertadas neste edital, encontra-se disponível para consulta em <https://edr.ucpel.edu.br/extensao/documentos-extensao/>.

1.4 Os Programas e Projetos que darão seguimento às suas atividades no exercício de 2026, com vagas disponíveis no presente edital, poderão oferecer aos alunos extensionistas regulares as suas permanências no mesmo programa e/ou projeto, ocupando essas vagas.

1.4.1 Os alunos extensionistas regulares que desejarem permanecer no mesmo programa/projeto deverão se inscrever normalmente neste edital.

1.4.2 Caberá ao coordenador, após a inscrição do aluno que desejar a recondução, indicar o interesse pela sua permanência no programa/projeto. Neste caso, o aluno deverá enviar o novo BEX ou VEX para o exercício da extensão em 2026 conforme prazo estabelecido neste edital.

2. BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1 Para ocupar uma vaga de bolsista de extensão (remunerado), o aluno não poderá estar usufruindo de bolsa de outros programas e/ou agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e da própria IES, tais como BIC/UCPEL, PIBIC/CNPq, PROBIC/FAPERGS, Monitoria UCPEL, Bolsas de Estágios, SINPRO/SINTAE (colaboradores e/ou dependentes) ou similares.

2.1.1 Alunos que se enquadrarem nos casos do item 2.1 poderão participar somente como extensionista voluntário. **Não se aplica no caso de alunos participantes do PROUNI.**

2.2 Os colaboradores do Grupo APAC que estejam matriculados como alunos da UCPEL, não poderão receber bolsas de extensão, devendo participar somente como extensionistas voluntários.

2.3 A dedicação do bolsista de extensão será de 12 horas semanais, com remuneração de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

2.4 Os candidatos a **extensionistas voluntários** deverão indicar no momento de sua inscrição a **carga horária que irão dedicar ao programa/projeto, que deverá ser de 6 a 12 horas semanais.**

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

3.1 O período de exercício dos alunos extensionistas será de **abril a dezembro de 2026**, portanto, o pagamento da bolsa e a certificação serão relativos a este período.

3.2 Não há previsão de pagamento de bolsas para os períodos de janeiro a março de 2027, mesmo para os programas com duração de 2 anos.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo dos alunos extensionistas para o preenchimento das vagas previstas neste edital ficará sob a responsabilidade de cada programa/projeto, e ocorrerá no período de 16 a 27/03/2026.

4.1.1 A Comissão de Extensão realizará um encontro virtual no **dia 06/03/2026 às 13h**, com acesso através do link meet.google.com/xmf-qhde-pvf, com o objetivo de orientar os interessados em participar do processo seletivo.

4.2 Os critérios pertinentes para a seleção serão definidos pela coordenação de cada programa/projeto, considerando as suas especificidades.

4.2.1 A coordenação de cada programa/projeto informará aos alunos inscritos sobre critérios complementares no processo de seleção, sendo muito importante que o aluno verifique **o seu e-mail institucional UCPEL** durante todo processo seletivo, pois este será o canal de comunicação a ser utilizado.

4.2.2 Poderá ser realizada prova, entrevista individual ou coletiva, e poderão ser solicitadas informações adicionais aos candidatos.

4.3 É imprescindível a **disponibilidade do candidato** para a participação nos programas/projetos, conforme a carga horária informada na inscrição.

4.4 No formulário de inscrição, é de caráter obrigatório o preenchimento de uma justificativa com argumentação pessoal (de própria autoria), quanto ao interesse do candidato em participar como aluno extensionista do programa/projeto em que estiver inscrito. **Esse item será utilizado como critério de seleção.**

4.5 Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia 30/03/2026, em <https://edr.ucpel.edu.br/extensao/documentos-extensao/>, através do RA (Nº de matrícula) do aluno, sendo os nomes omitidos, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DOS ALUNOS SELECIONADOS

5.1 Os candidatos selecionados para o preenchimento das vagas deverão enviar os Termos de Compromisso (BEX ou VEX), disponíveis em <https://edr.ucpel.edu.br/extensao/documentos-extensao/> até o dia 03/04/2026.

5.1.1 Os documentos deverão ser enviados ao coordenador do programa/projeto que, após análise e assinatura, deverá enviar para o e-mail coordenacao.extensao@ucpel.edu.br.

5.2 O aluno aprovado para o preenchimento da vaga de bolsista BEX deverá informar os dados bancários, via e-mail, juntamente com o termo BEX, contendo o **número da conta corrente e da agência do Banco Banrisul.**

5.2.1 Essa conta Banrisul deverá ser **Conta Corrente ou Conta Universitária**, individual, tendo como titular o **aluno. Não poderá ser “Conta Mesada” e nem Conta Poupança.**

5.2.2 O aluno que não possuir conta no BANRISUL, deverá providenciar a sua abertura dentro do mesmo mês de ingresso como bolsista. O não atendimento do presente item, implicará na perda da bolsa.

5.3 O aluno que não enviar o Termo de Compromisso (BEX ou VEX) no prazo estabelecido no item 5.1 do presente edital, perderá a vaga para a qual foi selecionado, devendo ser convocado para a sua vaga, o suplente classificado imediatamente após a ele, sendo esta convocação através do e-mail institucional UCPEL.

5.4 Em não havendo suplente para esta vaga, caberá ao coordenador do programa/projeto indicar um aluno que preencha os requisitos do presente edital, sem a necessidade de ser criado outro processo seletivo.

6. VAGAS

6.1 Vaga de bolsista para a Coordenação de Educação Continuada e Extensão / EDR:

6.1.1 A Coordenação de Educação Continuada e Extensão, conjuntamente com o Escritório de Desenvolvimento Regional da UCPEL - (EDR), realizará inscrições para **uma (1) vaga de bolsista de extensão, 12h semanais**, para auxílio nos processos vinculados à educação continuada e extensão (Quartas da Extensão; Momentos da Extensão; Registro de eventos e cursos rápidos; Auxílio no processo de certificação de atividades extracurriculares).

6.1.2 A seleção desta vaga será baseada na disponibilidade do candidato, no interesse em participar da organização da extensão, em conhecimentos de pacote *office* e no uso de recursos tecnológicos acadêmicos, bem como no conhecimento dos processos de educação continuada e extensão.

6.2 As vagas para os programas/projetos de extensão foram planilhadas em dois quadros, sendo eles:

I. PROGRAMAS DE EXTENSÃO COM PROJETOS VINCULADOS

II. PROJETOS SEM VINCULAÇÃO À PROGRAMAS DE EXTENSÃO

I. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
Atenção Fisioterapêutica na Comunidade		
Projeto 1: Atenção Fisioterapêutica aplicada à Comunidade Esportiva.		
Projeto 2: Atenção Fisioterapêutica aplicada à saúde dos trabalhadores da Universidade Católica de Pelotas.	09	40
Projeto 3: Atenção Fisioterapêutica aplicada à saúde da mulher e dos		

I. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
idosos. Projeto 4: Atenção Fisioterapêutica aplicada aos pacientes com distúrbios respiratórios.		
+BIM Projeto 1: Célula BIM. Projeto 2: Suporte BIM.	02	08
Apoio às Práticas Patrimoniais Projeto 1: Documentação Arquitetônica e Urbana: Estudos para o patrimônio cultural de Pelotas e região. Projeto 2: Educação para o patrimônio: Patrimônio Cultural comunitário.	02	02
Centro de Extensão em Atenção à terceira idade (CETRES) Projeto 1: Universidade Aberta da Maturidade (UAMI). Projeto 2: Ambulatório Multiprofissional em Geriatria. Projeto 3: Cuidado e autoestima.	03	10
Conhecer e Transformar: Políticas sociais e conquista da cidadania Projeto 1: Conselhos de políticas sociais em movimento. Projeto 2: Observatório NOSOTRAS de enfrentamento à violência contra mulheres na zona sul do Rio Grande do Sul.	02	03
Computação na Prática Projeto 1: Computação nas Escolas Projeto 2: Desenvolvimento de Software e de Aplicações Web para a Área da Saúde. Projeto 3: TEIA - Tecnologia, Educação, Inovação e Acessibilidade.	03	30
Cuidado para quem sofre Projeto 1: UCPel + Compassiva. Projeto 2: Médicos de Rua em Pelotas.	03	12

I. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
Projeto 3: Tecendo Futuros - Saúde planetária e equidade em saúde.		
Direito na Comunidade Projeto 1: Direito na Rua. Projeto 2: NuDiPp: Núcleo de Direito e Participação Popular. Projeto 3: Centro de Atendimento Jurídico a Imigrantes e Refugiados (CAJIR). Projeto 4: Núcleo de Atendimento à Pessoa Autista (NAPA) Projeto 5: Núcleo De Boas Práticas – Gestão Empresarial, Tributária, Trabalhista E Previdenciária (GETTP). Projeto 6: Pacientes Jurídicos. Projeto 7: Balcão do Consumidor. Projeto 8: Asas à Leitura. Projeto 9: Qualificação das Políticas Penais em Pelotas e na 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul. Projeto 10: ENTRE NÓS - Projeto de Extensão para a Prevenção da Violência Doméstica.	12	40
Escuta Ativa e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PEA-PICS) Projeto 1: EscutAção. Projeto 2: Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	06	08
Horizontes Projeto 1: Extentio Projeto 2: Espiritualidade e Fronteiras. Projeto 3: Acolher e Transformar. Projeto 4: Memória e espiritualidade: resgate histórico da presença das religiões no extremo sul do Rio Grande do Sul.	03	20
Extensão em Saúde Coletiva Projeto 1: Adolescer.	06	50

I. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
Projeto 2: ColetivaMente. Projeto 3: APS que transcende - coordenação e transição do cuidado. Projeto 4: SensibilizARTE. Projeto 5: Planejamento Reprodutivo Itinerante - Educação em Saúde e Direitos Reprodutivos na Atenção Primária.		
Maquetaria Digital Projeto 1: Aquisição digital e prototipagem de objetos, espaços e projetos. Projeto 2: Uso de tecnologias para educação e inclusão comunitária.	02	02
Núcleo de Extensão, Ensino e Pesquisa Relações Étnico-Raciais UCPEL (NEEPRER- UCPEL) Projeto 1: Educação Antirracista. Projeto 2: Racismo e Saúde. Projeto 3: Racismo e a cidade / A Plataforma de Combate à Fome pela Soberania Alimentar em Pelotas – o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária.	03	03
Núcleo de Pesquisa e Promoção de Saúde em Dermatologia Projeto 1: Estudo sobre os principais alérgenos causadores de Dermatite de Contato no Ambulatório de Dermatologia da Universidade Católica de Pelotas. Projeto 2: Entendendo a Psoríase: Percepções Sociodemográficas Em Diferentes Serviços De Saúde. Projeto 3: Sistema de Registro e Análise de Casos Dermatológicos do Ambulatório da UCPEL. Projeto 4: Utilização do exame micológico direto no Ambulatório de Dermatologia da Universidade Católica de Pelotas.	04	17
Protagonismo materno: gestar, parir e amamentar Projeto 1: Promoção, Proteção e Apoio à amamentação Projeto 2: Assistência à mulher no trabalho de parto	02	04

I. PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
Prevenção de Doenças Crônicas Transmissíveis Projeto 1: Fortalecimento das ações de controle da tuberculose. Projeto 2: Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis.	02	04
Sustentabilidade no Habitat Social Projeto 1 – Redes de Trabalho Projeto 2 – Qualificação dos Espaços Abertos Projeto 3 – Regularização Fundiária e Assistência Técnica	04	03
UCPel Mais Saudável Projeto 1: Homeopatia no SUS em Pelotas Projeto 2: VI-VENDO Projeto 3: Fumo Zero	03	10
TeleMedicina UCPel – PDI&Ex em Saúde Digital Projeto 1: TeleTech – Desenvolvimento e Validação Tecnológica. Projeto 2: TeleFormação – Capacitação Interprofissional em Saúde Digital. Projeto 3: TelePesquisa – Avaliação de Impacto e Produção de Evidências	03	05

*BEX: Bolsista de extensão; VEX: Voluntário de extensão.

II. PROJETOS SEM VINCULAÇÃO A PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
Agente Pedagógico Inteligente (API-UCPel): Recomendação Personalizada para Engajamento e Aprendizagem em Ambientes Virtuais	01	02
Amamentação Saudável: um olhar interprofissional para os Freios e Funções Orais do bebê	02	04
Atenção Odontológica Hospitalar	04	00
Avaliação da colonização do Estreptococo do grupo B em gestantes atendidas nos ambulatórios de pré-natal da UCPel	01	10

II. PROJETOS SEM VINCULAÇÃO A PROGRAMAS DE EXTENSÃO	Nº VAGAS	
	BEX 12h	VEX
CARE: Cuidado, Afeto, Respeito e Empatia	03	06
Centro de Incubação de Empresas da Região Sul (CIEMSUL)	01	01
Cuidados na Doença Renal Crônica: Atendimento Multidisciplinar Híbrido.	02	08
Descomplicando a anatomia	03	02
Desenvolvimento infantil no ambulatório de prematuros	01	30
Inserção - Trilhando Desafios	02	03
Memórias UCPel - A tecnologia a favor da memória	02	04
Memória da Medicina UCPel: Conectando Gerações e Construindo Legados	01	02
Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)	02	04
Papo Pélvico - PODCAST	00	11
PedCast – O Podcast da Pediatria!	01	06
Portal da Região Sul-RS: Observatório Digital para o Desenvolvimento Regional	01	04
Projeto de Extensão - Educação, motivação e valorização da saúde bucal em escolares (PEX EMOVA)	03	04
Projeto de Extensão em Endodontia (PrexENDO)	02	06
Projeto Educação com a Comunidade (PEEC)	03	06
Quanto custa o seu negócio? (QCSN)	02	03
Sistemas de Desinfecção por Ultravioleta (SDUV)	02	02
UBS de todas as cores	02	07
Um olhar de carinho: Rastreo, diagnóstico e tratamento de doenças oculares para crianças e adolescentes das escolas públicas de Pelotas.	02	08

*BEX: Bolsista de extensão; VEX: Voluntário extensionista.

7. COMPROMISSOS DO ALUNO EXTENSIONISTA (REMUNERADO E VOLUNTÁRIO)

- 7.1 Cumprir o plano de trabalho estabelecido pelo professor orientador do programa ou projeto;
- 7.2 Os alunos extensionistas vinculados aos programas/projetos deverão preencher o Termo de Compromisso, bolsista (BEX) ou voluntário (VEX), e encaminhar à Coordenação de Projeto;
- 7.3 Apresentar relatos de experiências extensionistas em Congressos Acadêmicos;
- 7.4 Participar da elaboração e execução de atividades de extensão promovidas pelo programa/projeto de extensão;
- 7.5 Participar de eventos e reuniões promovidos pela Coordenação de Educação Continuada e Extensão e/ou pela PRAC;

7.6 Cumprir com os critérios avaliativos estabelecidos pelo programa/projeto de extensão universitária.

8. COMPROMISSOS DO PROFESSOR COORDENADOR OU ORIENTADOR

8.1 Prezar pela indissociabilidade do tripé Ensino-Pesquisa-Extensão, tendo como foco a integração dos diferentes atores: discentes, docentes e território de inserção da instituição (atores/movimentos sociais, entidades governamentais, empresas, organizações sociais, entre outros);

8.2 Acompanhar todo o desenvolvimento do aluno extensionista durante o período de vigência do programa ou projeto;

8.3 Encaminhar à Coordenação de Educação Continuada e Extensão os Termos de Compromisso assinados pelos alunos extensionistas, bolsistas ou voluntários, vinculados ao seu programa/projeto;

8.4 Preencher o formulário de efetividade do aluno extensionista a cada mês;

8.5 Realizar a avaliação formativa do aluno extensionista no final de cada período letivo;

8.6 Elaborar e encaminhar à Coordenação de Educação Continuada e Extensão, ao final de cada ano, um relatório final das atividades desenvolvidas pelo projeto, contendo as atividades realizadas mês a mês, a avaliação dos alunos extensionistas e destacar os resultados alcançados;

8.7 Estimular a participação dos alunos em eventos e congressos de extensão, a fim de apresentar resultados parciais e/ou finais do projeto;

8.8 Participar de eventos e reuniões promovidos pela Coordenação de Educação Continuada e Extensão e/ou pela PRAC;

8.9 Auxiliar na articulação com os professores responsáveis por componentes curriculares da “curricularização da extensão” a fim auxiliar na inserção dos alunos em atividades extensionistas vinculadas à comunidade, aos serviços e políticas alinhadas à gestão municipal, estadual e/ou federal, ou ao seu projeto de extensão universitária.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 O certificado de extensão será expedido com base nos formulários de efetividade e no relatório final de avaliação dos programas/projetos.

9.2 Fará jus ao certificado o aluno que tiver participado do projeto por no mínimo um (1) mês, sendo a quantidade de horas calculada de acordo com o período executado.

10. CRONOGRAMA E PRAZOS

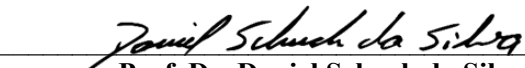
ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
Inscrições	De 02 a 13/03/2026	Formulário de inscrição: https://forms.gle/GwNMMhQRsWHdvNkH9
Encontro virtual para orientação aos interessados	Dia 06/03/2026, às 13h	Link: meet.google.com/xmf-qhde-pvf
Análise/Seleção	De 16 a 27/03/2026	Coordenadores de programas e projetos

Resultado	Dia 30/03/2026	Portal EDR: https://edr.ucpel.edu.br/extendao/documentos-extendao/
Data-limite para entrega da documentação e do Termo de Adesão (BEX ou VEX)	Até o dia 03/04/2026	E-mail: coordenacao.extendao@ucpel.edu.br
Início das atividades	Dia 03/04/2026	
Término das atividades	Dia 18/12/2026	

(Continuação)

Preenchimento do formulário de efetividade do aluno extensionista	Coordenador/Orientador, até o dia 10 de cada mês	Avaliação mensal
Preenchimento do relatório final das atividades dos programas/projetos	Coordenador/Orientador, no final de cada período letivo, até o dia 18/12/2026	Relatório Final

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos **dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.**


Prof. Dr. Daniel Schuch da Silva
Coordenador de Educação Continuada e Extensão

